



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 588/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro - “*Nossa Senhora Aparecida*”;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, no dia 11 de outubro de 2010, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (06/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 06/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete